



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6091, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.472.276,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal nº 2361, de 04 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.472.276,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais), para suplementar as dotações abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VALOR R\$
	02.13	Fundo Municipal de Saúde	
	02.13.01	Serviço de Assistência Básica	
193	3.3.90.30.99	Material de Consumo - Medicamentos	150.000,00
196	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
197	4.4.90.51.99	Obras e Instalações	100.000,00
198	4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente	1.122.276,00
		TOTAL	1.472.276,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos acima, serão utilizados recursos provenientes de diversas propostas/convênios do Fundo Nacional de Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 04 de abril de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração